

## ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h20, se reuniu  
2 na Sede do Coren-PE, cito a Rua José Bonifácio, Nº 62, Bairro Madalena, Recife - PE,  
3 em sua 9ª Reunião Extraordinária de Plenária – REP. Estando presentes os seguintes  
4 **Conselheiros:** Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE Nº 39.233-ENF, Antônio Carlos da  
5 Silva Santos, Coren-PE Nº 961.977-TEC, Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti,  
6 Coren-PE 115.210-ENF Diego Francisco Moraes Silva, Coren-PE Nº 768.595-TEC,  
7 Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE Nº 737.745-TEC, José Almir Alves da Silva,  
8 Coren-PE Nº 556.853-TEC, José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-  
9 ENF, Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE Nº 428.546-ENF. Estando ausente as  
10 seguintes conselheiras: Suzana Santos da Costa, Coren-PE Nº 336.928-ENF e Isabelle  
11 de Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358.041-ENF, as mesmas apresentaram justificativa.  
12 Sob a presidência do Conselheiro Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, secretariada  
13 pela Conselheira Dra. Thaíse Torres de Albuquerque. Convocada a chefe de Gabinete  
14 da Presidência do Coren-PE, Dra. Evellyne Augusto Melo, para colaborar com as  
15 atividades do plenário. **DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO, CONSIDERANDO o**  
16 **Memorando Nº 006/2021 – TESOURARIA, presente no PAD Nº 0370/2021**, sobre a  
17 Proposta Orçamentária referente ao Exercício 2022, que trata-se da necessidade  
18 imperiosa e urgente de uma apreciação da plenária. Sr. José Almir Alves da Silva,  
19 Coordenador da Comissão da Proposta Orçamentária iniciou introduzindo o assunto,  
20 após sua fala, Sr. Almir passou a palavra ao Controlador Geral, Sr. Danilo Barbosa da  
21 Silva, que foi designado por ele, como coordenador da comissão da elaboração da  
22 proposta orçamentária, para fazer a apresentação à Plenária. O Sr. Danilo iniciou, por  
23 meio de apresentação em *power point* iniciou sua apresentação apontando as bases  
24 legais que embasam a elaboração da proposta orçamentária destacando a lei de  
25 responsabilidade fiscal Lei Nº 101/2000 assim como das Resoluções Cofen Nº  
26 340/2008 e Nº 503/2016. Apresentou também fluxo seguido para o processo de  
27 elaboração que foi aprovada em plenária e chamou todos a atenção para a última  
28 etapa da elaboração onde foi condensado as devolutivas dos departamentos e setores  
29 conforme memorando enviado pela Comissão, assim como do alinhamento estratégico,  
30 discussão com todos os envolvidos, Comissão e chefias. Finalizando com os  
31 lançamentos dos valores nas devidas rubricas. O Sr. Danilo Barbosa ressaltou a  
32 grande importância deste momento de análise, visto que foi feito pela primeira vez  
33 neste Coren um trabalho de imersão no processo de análise até a consolidação da  
34 Proposta Orçamentária. Ressaltou ainda que neste processo conseguiu reunir um  
35 número maior de pessoa no debate para elaboração fazendo com que este momento  
36 fosse participativo. O Sr. Danilo apresentou ainda os ganhos neste novo formato  
37 adotado por este Coren assim como evidenciou algumas oportunidades de melhorias  
38 dentre elas a de fortalecer o departamento de Planejamento e Qualidade no trabalho  
39 de disseminação da cultura do gerenciamento estratégico, trabalho este que promove o

## ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

40 plano de gestão. Explicou ainda que é necessário que seja respirado as 81 iniciativas  
41 estratégicas ao longo dos dois próximos anos em especial 2022. Ao término do  
42 processo de elaboração da proposta orçamentária, o Controlador afirmou seguir todas  
43 as prioridades na divisão dos valores no orçamento, iniciando pela separação da Cota  
44 Parte Cofen, Gastos com pessoal, Percentual destinado para a atividade finalística,  
45 Contratos Vigentes e em Tramitação este último para garantir as ações da gestão que  
46 ainda estão em fase de debate e por fim as demais rubricas. Para finalizar o  
47 Controlador Geral explicou sobre a necessidade de corte em algumas rubricas para  
48 que fosse possível fechar a proposta orçamentária e registrou que tão logo seja  
49 aprovado pelo Cofen esta Proposta Orçamentária de 2022, se fará necessária realizar  
50 a 1ª Reformulação Orçamentária com créditos de superávit de exercício anterior, visto  
51 que a última reformulação feita neste ano foi apenas para as ações não pararem e não  
52 para utilização efetiva dos valores. Por fim, foi apresentado de forma impressa o  
53 resultado final do trabalho de elaboração da Proposta Orçamentária assim como das  
54 81 iniciativas estratégicas. O orçamento projetará receita de R\$ 21.488.979,92 (Vinte e  
55 um milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e  
56 noventa e dois centavos) seguindo todo o rito regulamentado por lei, isto é, média dos  
57 orçamentos de 2019 e 2020 e média projetada de 2021, conforme dita a Resolução Nº  
58 340/2008. As despesas com mesmo valor, foram distribuídas conforme processo de  
59 análise e discussão pela Comissão e chefias que fizeram devolutiva do memorando  
60 enviado pela Comissão no início do processo, disponível em anexo no PAD Nº  
61 370/2021 – DIPRE. **Ciência de todos os presentes e aprovada por unanimidade.**  
62 **CONSIDERANDO o Despacho Nº 082/2021 – Controladoria Geral - Coren-PE, que**  
63 **consta o Parecer Nº 012/2021 referente a viabilidade de ajuste nas taxas de**  
64 **emolumentos**, foi apresentado por esta Controladoria o resultado do Parecer solicitado  
65 pela Presidência quanto a possibilidade de reajuste nas taxas de emolumentos e  
66 serviços. O Parecer conclui que este Coren já pratica os valores máximos, conforme  
67 tabela do Anexo I da Resolução Cofen Nº 682/2021. Mesmo a resolução  
68 regulamentando o aumento de até 10,42% em seu artigo 2º não é possível o aumento  
69 das taxas. O Controlador ainda explicou que este Parecer teve embasamento Jurídico  
70 pela Procuradoria Geral para endossar o entendimento do limite máximo praticado em  
71 2022 conforme rege a resolução. **Ciência de todos os presentes e aprovada por**  
72 **unanimidade. CONSIDERANDO o Despacho Nº 070/2021 – CPC – Coren-PE,**  
73 **presente no PAD Nº 012/2021**, sobre o Estudo Preliminar e Mapa de Risco para  
74 realização de reforma e manutenção da Sede do Coren-PE, no Bairro da Boa Vista e  
75 um anexo, sendo apresentado pelo Chefe do DLCC, sendo o Sr. Rogério June. O  
76 mesmo cita que realizados os estudos preliminares de Mapa de Riscos pela Comissão  
77 responsável pelo Planejamento das Contratações foi solicitado à Comissão de Fase  
78 Interna de Licitação (CFIL) a pesquisa de preços de mercado. Na pesquisa, foram  
79 consultados, quais sejam: painel de preços, contratações similares e fornecedores. O

## ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

80 valor médio obtido após pesquisa de mercado foi de R\$ 20.759,60 (vinte mil e  
81 setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para a contratação  
82 pretendida. Desta forma, após análise por este DLCC, recomenda-se que o processo  
83 ocorra através da modalidade pregão eletrônico, com base na Lei do Pregão Nº  
84 10.520/2002, ratificada pelo Decreto Nº 10.024/2019, mas que ainda deverá ser  
85 submetida à apreciação da Procuradoria Geral para análise e respectivo parecer  
86 jurídico. **Ciência de todos os presentes e aprovada por unanimidade para que seja**  
87 **encaminhada a PROGER para apreciação do processo e emissão de parecer**  
88 **jurídico, o plenário solicita celeridade. Dr. Gilmar Júnior determina que com a**  
89 **excessão dos prazos legais previstos nos princípios da legalidade, todos os**  
90 **demais prazos devem ser reduzidos pela metade. Por fim, o Presidente Dr. José**  
91 **Gilmar Costa de Souza Júnior consigna os agradecimentos a todos os presentes**  
92 **na Reunião Extraordinária de Plenário, e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-**  
93 **2023, registre-se também o agradecimento a todos os colaboradores, bem como**  
94 **a todos os funcionários do conselho e encerra a reunião extraordinária de**  
95 **plenário.** Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 14h25. Eu, Evelyne Augusto Melo,  
96 lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita \_\_\_\_\_,  
97 e será assinada por todos os presentes.

José Gilmar Costa de Souza Júnior  
Coren-PE nº 120.107-ENF

Tháise Torres de Albuquerque  
Coren-PE nº 428.546-ENF

José Almir Alves da Silva  
Coren-PE nº 556.853-TEC

Eduardo de Andrade Quintas  
Coren-PE nº 737745- TEC

Diego Francisco Moraes Silva  
Coren-PE nº 768595-TEC

Ana Paula Ochoa Santos  
Coren-PE nº 39.233-ENF

Antonio Carlos da Silva Santos  
Coren nº 961977-TEC